

**CMDCA****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Capivari de Baixo/SC**

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

À Excelentíssima Senhora Prefeita Márcia Roberg Cargnin
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

c/cópia ao Senhor **Mário Latrônico Junior**
(SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DA FAZENDA PMCB)

Ofício de nº 003/CMDCA/2024

Capivari de Baixo, 05 de março de 2024.

Assunto: Justificativa de não contratação da assessoria ao CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o debate em reunião ordinária de 29/02/2024, ata de n. 318/2024, justifica a não contratação da assessoria ao CMDCA uma vez que as documentações apresentadas pela empresa vencedora do processo licitatório não permitem a constatação de experiência prévia e capacidade técnica para o cumprimento das ações a serem realizadas, descritas no documento de formalização de demanda:

- XXI. Elaborar diagnóstico da realidade do CMDCA;
- XXII. Elaborar avaliação de impacto acerca das alterações sugeridas;
- XXIII. Revisar e adequar edital de projetos cancelados e de acesso ao fundo.
- XXIV. Revisar e adequar regimento interno do CMDCA;
- XXV. Revisar e adequar legislação municipal do CMDCA;
- XXVI. Orientar acerca da elaboração resoluções;
- XXVII. Revisar e adequar atividades das comissões internas;
- XXVIII. Revisar e adequar procedimento de inscrição e renovação de entidades governamentais e não-governamentais.
- XXIX. Revisar e adequar edital de fórum das entidades;
- XXX. Reavaliar e adequar o procedimento de publicação das documentações do CMDCA no site oficial do município.

O CMDCA se coloca à disposição para maiores esclarecimentos.

João Victor Torres Bandeira
Vice-Presidente do CMDCA

Recebemos em: 05/03/24
Orgão: Ass. Especial
Funcionário(a):
Assinatura: <i>[assinatura]</i>

[assinatura]
05/03/24